Ata da décima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima quarta legislatura. Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Nivaldo Brejo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Samuel Macedo e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 25 de maio de 2020, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas apenas do Executivo. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*, sendo o Projeto de Lei nº 06/2020, de autoria do Poder Executivo, no qual foi solicitado o regime de urgência especial, sendo este colocado em discussão e votação e aprovado por todos, seguindo o Projeto de Lei a Ordem do Dia. Em *PALAVRA LIVRE*, os pronunciamentos dos Vereadores Germino Roz, Cabo Máximo, Danilo Enz e Cacildo Paião, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE*, não foram apresentadas proposições. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* o Vereador Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, Vereadores Germino Roz (Presidente), Cabo Máximo (Relator) e Vereadora Denise Pesqueira (Membro), que manifestassem parecer oral ao Projeto de Lei nº 06/2020, de autoria do Poder Executivo, sendo o parecer favorável e colocado em discussão e votação, tendo a aprovação de todos; e o respectivo PL colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por todos os pares e seguindo a sanção do Prefeito Municipal. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, os pronunciamentos dos Vereadores Germino, Samuel, Cacildo, Máximo, Nivaldo e Cícero, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

 *O VEREADOR PRESIDENTE CÍCERO LEITE:* após fazer o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 1º de junho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Cícero Humberto Leite Nivaldo Ferreira Moreira

 Vereador Presidente Vereador 1º Secretário